

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 31/8/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo (4)
<b>Cargos em Comissão</b>		
Chefe de Gabinete da Presidência (1)	16.244,61	6.497,84
Diretor Geral Administrativo (1)	16.244,61	6.497,84
Diretor Geral Judiciário (1)	16.244,61	6.497,84
DASU-10 (2)	14.929,65	5.971,86
DASU-9	13.001,50	5.200,60
DASU-8	12.033,32	4.813,33
DASU-7	11.702,63	4.681,05
DASU-6	11.486,51	4.594,60
DASU-5	8.749,16	3.499,66
DASU-4	6.509,36	2.603,74
DASU-3	4.908,66	1.963,46
DASU-2	4.908,66	1.963,46
DASU-1	3.955,51	1.582,21
<b>Funções Gratificada</b>		
FG-3 (3)	1.475,67	0
FG-2 (3)	1.046,38	0
FG-1 (3)	804,91	0

(1) Percebe mais 20% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/93

(2) Percebe mais 15% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/93

(3) Gratificação de Função que é acrescida ao vencimento do cargo efetivo

(4) O servidor optante pelo vencimento do cargo

efetivo percebe, além deste, uma gratificação